



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 10 de novembro de 2022.

## **ESCLARECIMENTO**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 220/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 13.276/2022**

**DATA DE REALIZAÇÃO: 21/11/2022**

**HORÁRIO: 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES E PLATAFORMAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO"**

**Prezados Senhores:**

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a resposta ao esclarecimento solicitado pelo senhor **EMERSON BARROS**:

### **PERGUNTAS:**

**Referente à Oferta de Compra n.º 8558008010020220C00339:**

"GIOVANA ANTUNES MODENA MACHADO ME tendo em vista a intenção da participação no certame referido, vem respeitosamente à presença de V.Sas., a fim de solicitar ESCLARECIMENTO sobre disposição NÃO contida no ato convocatório epigrafado, conforme adiante se especifica:

- OBRIGATORIEDADE DE VISTORIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS;
- MODELO - TERMO DE VISTORIA TÉCNICA;

Ocorre que tal disposição não está suficientemente clara no que diz respeito aos itens acima, sendo não constar no edital tais informações como de praxe.

Assim sendo, servimo-nos do presente expediente para solicitar que seja esclarecido, em linguagem objetiva e clara, o que segue:

- Se as vistorias técnicas dos equipamentos serão ou não obrigatórias;
- Se sim, como e com quem deverá ser realizado o agendamento e seus contatos;
- Se haverá acompanhamento de servidor público para as vistorias;
- Se haverá modelo específico do Termo de Vistoria Técnica ou não;
- E se mesmo não sendo obrigatória se estará liberada a vistoria para os licitantes que desejarem realizar para a composição dos custos das suas propostas;

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame agradecemos desde já. "

### **RESPOSTAS:**

Conforme resposta fornecida pelo senhor Diretor de Departamento de Obras de Educação, da Secretaria de Educação, foi informado que:



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

“Conforme questionamentos, seguem respostas:

- As vistorias técnicas dos equipamentos não foram solicitadas no edital, no entanto, se a empresa desejar realizá-las para composição dos custos das suas propostas, serão feitas através de prévio agendamento pelos contatos abaixo.

- Para fazer o agendamento das vistorias técnicas, serão através do e-mail ou telefone do Departamento de Obras de Educação:

E-mails:

Seduc.obras@praiagrande.sp.gov.br ou Seduc.obras@gmail.com.

Telefones:

Giovanna Pinto - RF 51304 no (13) 3496-1464;

Engº Diego Lacerda - RF 28565 no (13) 3496-2390;

Engº Guilherme Ribeiro - RF 49889 no (13) 3496-1449.

- As vistorias técnicas serão acompanhadas do servidor público.

- Não há modelo de termo de vistoria técnica. Faz-se necessário somente apresentação do cartão CNPJ, bem como documento do representante legal da empresa.

- Está liberada a visita para empresas do ramo, com prévio agendamento. ”

Atenciosamente,

**PROF<sup>a</sup> MARIA APARECIDA CUBILIA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**